



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1342/2017

Maringá, 22 de setembro de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei Federal n. 13.466/2017, que altera a Lei n. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e que, segundo a alteração, os maiores de 80 anos sempre terão suas necessidades atendidas com preferência em relação aos demais idosos, está sendo cumprida, sobretudo nas unidades básicas de saúde do Município, e, em caso positivo, informe as medidas adotadas pela Municipalidade para assegurar o cumprimento da referida Lei, no tocante à instrução aos servidores públicos que atendem nas unidades. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 22/09/2017, às 13:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0065032** e o código CRC **D328BCC1**.